

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPELA DE SANTANA CNPJ: 10.588.166/0001-24</p>	<p>Nº / ANO: 18/2017 DATA: 09/06/2017</p>	
<p>VALOR (R\$): 91.900,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.</p> <p>CNPJ: 21.743.480/0001-50</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art.7º, IV, a</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: Adrinara Consatti APIMEC CGRPPS 1474 - 24/08/2019</p>	<p>Gestor/autorizador: Pablo Alexandre Oliveira Melo ANBIMA CPA-10 - 18/07/2019 06/2017</p>	<p>Responsável: Eliezer Souza da Silva</p>